

Nº DA DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DOS ITENS	VALOR TOTAL	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA DECLARAÇÃO DA DISPENSA / NOME DA CONTRATADA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
15/2022	00053- 00052720/202 2-11	Contratação da empresa CTE CENTRO DE TREINAMENTO EM EMERGÊNCIA EIRELI, CNPJ: 34.130.551/0001-91, visando prestação de serviço de disponibilização de acesso a banco de dados de peças e serviços automotivos via internet por um período de 12 meses	1 - Conforme descrito no Objeto	R\$ 11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais)	R\$ 11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais),	O contrato será extinto após a liquidação e pagamento	CTE CENTRO DE TREINAMENTO EM EMERGÊNCIA EIRELI, CNPJ: 34.130.551/0001-91	DODF Nº 142 de 29 de julho de 2022.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Materiais e Serviços
Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Termo de Referência - CBMDF/DIMAT/SEPEC

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 225/2022 – DIMAT

1. OBJETO

Contratação de instituição para capacitação de 08 (oito) militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, no curso *Advanced Cardiovascular Life Support* (ACLS) desenvolvido pela *American Heart Association* (AHA), realizado pela empresa CUREM, em Brasília - DF, nos dias 19 e 20 de agosto de 2022, com duração de 16 (dezesesseis) horas/aula em caráter presencial, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO DO CURSO

O curso oferecido aborda o tema Suporte Avançado de Vida em Cardiologia (ACLS), desenvolvido pela *American Heart Association* (AHA), de acordo com as mais novas diretrizes publicadas.

Tem duração de dois dias, de forma integral e presencial, 16 (dezesesseis) horas/aula e será realizado em Brasília/DF.

Local: Hotel Saint Paul - SHS, Qd. 02 Bloco H - Asa Sul, Brasília-DF.

Data: 19 e 20/08/2022.

Todo o material didático e de apoio (livros, apostilas, manequins de simulação, certificados) deve ser providenciado pela empresa contratada, de maneira que a preocupação dos alunos seja apenas em participar e aprender o conteúdo ministrado.

Os temas abordados devem ser:

- Reconhecimento e tratamento precoce de parada cardiorrespiratória;
- Reconhecimento e tratamento precoce de condições de iminência de parada cardíaca, como bradicardia sintomática e taquicardias;
- Manuseio de via aérea no contexto da PCR;
- Farmacologia relacionada;
- Manejo de Síndrome Coronariana Aguda e AVC;
- Comunicação eficiente no papel de membro e líder de um time de ressuscitação; e
- Discussão sobre como o uso de um time de resposta rápida ou equipe de emergência médica pode melhorar a evolução dos pacientes.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa CUREM possui expertise e capacidade técnica no ramo de ensino de urgência e emergências pré-hospitalares, conforme pode ser visto pelos certificados de reconhecimento emitidos pela *American Heart Association* (AHA) nos anos de 2017, 2018 e 2019 (89286694).

Além disso, pode-se verificar a ampla capacitação do coordenador do curso, conforme currículo lattes (89286694):

COORDENADOR: DR. BERNARDO FARIA LEVINDO COELHO.

Médico pela Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG). Co-fundador da CUREM - Centro de Treinamento em Urgência e Emergência. Co-fundador da SimSave - Plataforma de Ensino e Simulação Médica. Diretor Técnico Científico da Rede de Ensino Terzi (RET). Especialista em Clínica Médica e Oncologia Clínica. Mestrado pela Escola de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Interesse em pesquisas clínicas com ênfase em educação e saúde do adulto. Responsável técnico por diversos cursos de curta duração na área da saúde.

4. JUSTIFICATIVA DO INTERESSE DA CORPORAÇÃO E DA ESCOLHA DO CURSO

Cabe ao CBMDF a execução de diversas atividades operacionais, tais como, combate a incêndio florestal, combate à incêndio urbano, busca e resgate, salvamento, atendimento pré-hospitalar, atuação envolvendo acidentes com produtos perigosos, entre outras. Tais atividades buscam sempre a normalização de uma situação negativa, priorizando sua reversão ou estabilidade, e a preservação de vidas e bens.

Todavia, para saber manipular os equipamentos à sua disposição, ou para saber tomar as melhores decisões em situações extremas, os bombeiros militares devem ser capacitados da melhor maneira possível, com recursos didáticos e pedagógicos modernos e atualizados, e também pelos melhores instrutores que a Corporação possa oferecer.

Sendo assim, esses instrutores (que tem missão de bem formar os Bombeiros Militares do CBMDF) devem estar em constante capacitação/atualização, obtendo os ensinamentos mais atuais sobre os temas de interesse institucional para, depois, poder repassá-los aos alunos dos diversos cursos ofertados pelo GAEPH.

Nesse sentido, a área de Emergência e Urgência constitui-se como um importante componente da assistência à saúde. A crescente demanda por serviços nesta área nos últimos anos, devido ao crescimento do número de acidentes e da violência urbana, gera por consequência a necessidade de maior capacitação dos profissionais envolvidos nesses atendimentos, quer seja no âmbito intra-hospitalar, ou no pré-hospitalar. O dinamismo das novas informações exige um profissional cada vez mais atualizado. Novos procedimentos e técnicas tem surgindo no âmbito do APH diuturnamente. O APH cada vez mais tem sido aberto à ciência, dando espaço para que profissional atue conforme a melhor evidência disponível.

Nessa esteira, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio do Grupamento de Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar (GAEPH), realiza atividades de Atendimento Pré-Hospitalar, atendendo à Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991. O Decreto Distrital nº 31.817, de 21 de junho de 2010, que regulamenta o inciso II, do artigo 10-B da supracitada lei, dispõe:

Art.24 – III: atualizar e padronizar o adestramento operacional do seu pessoal, bem como validar e contribuir para o desenvolvimento da doutrina de emprego da Corporação. (...)

Art. 30 – V: controlar e coordenar as atividades relacionadas ao atendimento pré-hospitalar de suporte básico e avançado de vida, desenvolvidas pela Corporação.

O Regimento Interno do CBMDF (Supl. BG n. 223, de 1º/12/2020) também é claro nesse sentido:

Art. 517. À Seção de Doutrina, Ensino e Instrução, além das atribuições constantes no art. 447, compete:

I - administrar as atividades relacionadas à realização de cursos, instruções, programas de capacitação continuada e palestras realizadas pelo Grupamento;

- II - promover a capacitação continuada e o aperfeiçoamento técnico-profissional do pessoal lotado no GAEPH e nas unidades de multiemprego, na área de APH;
- III - requisitar e disponibilizar os meios auxiliares necessários à execução das atribuições constantes nos incisos I e II;
- IV - elaborar material didático, disponibilizar recursos bibliográficos e preparar instrutores e monitores para a execução das instruções;

Atualizar-se em suporte avançado de vida em cardiologia é medida salutar para oferecer um serviço de excelência à comunidade do Distrito Federal, posto que a *American Hearth Association*, criada em 1924 na cidade de Chicago, nos Estados Unidos, é referência mundial no assunto. A *American Hearth Association* é uma organização sem fins lucrativos, sediada nos Estados Unidos, responsável pela publicação científica das Diretrizes para Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP) e do Atendimento Cardiovascular de Emergência (ACE), sendo seu objetivo reduzir a taxa de mortalidade por doença coronária, acidente vascular cerebral e fatores de risco.

O ACLS é um curso que segue as orientações da AHA, trazendo evidências científicas para o universo do Atendimento Pré-Hospitalar. Dessa maneira, a incumbência de realizar o serviço de APH deve ter por consequência a iniciativa da qualificação dos bombeiros militares ordinariamente envolvidos nessas atividades. É fato sabido e notório o zelo pela excelência do serviço prestado pelo CBMDF. Assim, faz-se necessária a adesão a programas, cursos, capacitações e outros eventos que ofereçam aos profissionais subsídios para um atendimento pré-hospitalar de excelência.

Ademais, a AHA atualiza suas diretrizes a cada cinco anos, sendo que em 2020 algumas mudanças importantes foram acrescentadas, tais como: inserção de novo elo da cadeia de sobrevivência, chamado de recuperação; mudança no algoritmo universal de PCR para adultos; adição de novos algoritmos de atendimento de PCR; ênfase nos cuidados pós-PCR; não recomendação de desfibrilação sequencial dupla. Enfim, pontos sensíveis e importantes que devem ser objeto de atualizações e estudos constantes pelos bombeiros militares socorristas.

Por fim, cabe lembrar que este pedido visa cumprir o Planejamento Estratégico da Corporação, publicado no Boletim Geral nº 132, de 13 de Julho de 2017 com o objetivo nº 8 de capacitar e gerir por competências. Portanto, solicitamos a apreciação deste pedido para a capacitação dos militares que desempenham a função de instrutores de atendimento a emergências pré-hospitalar na Corporação.

5. RAZÕES DE ESCOLHA DA CONTRATADA

A CUREM – Centro de Treinamento em Urgência e Emergência – foi fundada em 2013 com o claro objetivo de difundir e tornar acessível para todo o Brasil o ensino baseado em simulação para profissionais da saúde – inicialmente restrito praticamente apenas à cidade de São Paulo.

Com o passar dos anos, a CUREM não só aprimorou a entrega, como manteve sua expansão territorial com cursos itinerantes (já realizados em mais de 400 cidades por todo o território nacional) e também difundiu unidades físicas próprias em oito estados da federação, por meio da ênfase em suporte avançado de vida em cardiologia, infraestrutura adequada e certificação/autorização pela *American Hearth Association* (AHA).

A empresa possui certificação de qualidade emitida por órgão nacional ou internacional, atende aos padrões de qualidade e certificações exigidas por entidades técnicas nacionais e é tecnicamente apropriada para a funcionalidade a que se pré-dispõe, com notória qualidade e/ou desempenho profissionais.

O Curso de ACLS (*Advanced Cardiovascular Life Support*) da AHA (*American Heart Association*) aborda desde medidas de suporte básico de vida (SBV) até o suporte avançado de vida (SAVC). Além disso, o ACLS pontua nas melhores residências médicas do país e a CUREM está sempre atenta as atualizações de diretrizes, com instrutores experientes e infraestrutura com tecnologia

avançada. A certificação do curso ACLS é reconhecida internacionalmente e emitida pela *American Heart Association*.

Nesse sentido, o curso aborda temas como reconhecimento e tratamento precoce da parada cardiorrespiratória; reconhecimento e tratamento precoce de condições de iminência de parada cardíaca, como bradicardia sintomática e taquicardias; manuseio de via aérea no contexto da PCR; farmacologia relacionada; manejo de Síndrome Coronariana Aguda e AVC; comunicação eficiente no papel de membro e líder de um time de ressuscitação; discussão sobre como o uso de um time de resposta rápida ou equipe de emergência médica pode melhorar a evolução dos pacientes.

Durante a execução do curso, existe também a possibilidade de troca de experiência entre os participantes, uma vez que este possui encontros presenciais que favorecem tais interações. São utilizados manequins de alta fidelidade, proporcionando uma infraestrutura adequada para a realização das atividades. Outrossim, o local escolhido para o evento é Brasília/DF, onde o GAEPH possui sua sede. (Disponível: <<https://curem.com.br/turma/acls-brasilia-df-23-e-24-de-abril-de-2022-25174>> Acesso em 21/06/2022).

Diante do exposto, é possível concluir que a supramencionada empresa é a que melhor detém a expertise, profissionais e os conhecimentos necessários a satisfazer a necessidade da Administração de atualizar seus militares quanto à temática.

6. JUSTIFICATIVA DO TRATAMENTO PREFERENCIAL E SIMPLIFICADO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DAS ENTIDADES PREFERENCIAIS

Conforme orientação prescrita no Parecer Jurídico descrito na Nota Técnica N.º 279/2021 - CBMDF/GABCG/ASJUR (71116324), cujo excerto encontra-se transcrito abaixo, e com o intuito de criar melhor familiaridade com os ditames da Lei nº 14.133/2021 para as contratações diretas, para que seja alterada a norma de regência da pretensa para a legislação supra - art. 74, inciso III, alínea "f" - a qual norteará a instrução processual. Vale lembrar que, em face do valor, há possibilidade de condução por modalidade mais célere e menos onerosa - art. 75, inciso II, in verbis:

NOTA TÉCNICA N.º 279/2021 - CBMDF/GABCG/ASJUR

[...]

Inicialmente, há de se registrar que a contratação de instituição de ensino ou empresa particular para a promoção de capacitação em curso aberto, ou seja, disponível a outros interessados, pelos órgãos do GDF se dá na forma estabelecida pelo Parecer Normativo nº 726/2008-PROCAD/PGDF ou, a depender do valor ofertado, na forma do Parecer Referencial nº 21/2021-PGDF/PGCONS, que trata da contratação direta por dispensa de pequeno valor, com fundamento jurídico no art. 75, inc. II, da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

No presente caso concreto, observa-se que há adequação do caso concreto a ambas hipóteses, uma vez que se trata de contratação de curso externo com o valor proposto de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) 69065925.

Conforme consignado na Nota Técnica nº 248 - ASJUR 26731745, a modalidade "dispensa de licitação em face do pequeno valor" é preferencial em relação à "contratação por meio de inexigibilidade de licitação", tendo em vista que o regime da dispensa demanda menor produção de atos processuais, sendo, por isso, de menor custo administrativo e mais célere, desinificando em maior medida o princípio da eficiência administrativa (art. 37, caput, da CF/88). (grifo nosso)

O referido curso é considerado aberto à comunidade, conforme demonstrado no arquivo (89267881).

7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Endereço da realização do curso: Hotel Saint Paul Plaza, SALA BEGÔNIA. Endereço: SHS, Quadra 02 Bloco H - Asa Sul, Brasília - DF, 70322-902 Telefone: (61) 2102-8400.

8. VALOR ESTIMADO

O valor da inscrição de cada militar é de R\$ 1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais), conforme descrito na Proposta da Empresa ao CBMDF (89286694).

Desta feita, para os 8 (oito) alunos do CBMDF, o **valor total da contratação será de R\$ 11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais).**

9. DISTRIBUIÇÕES DAS VAGAS

A indicação dos militares estão abaixo relacionados:

Nº	POSTO/GRAD	QUADRO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
1	MAJ	QOBM/Méd.	LEONARDO RODRIGUES TIZZO	1909445	GAEPH	Responsável Técnico do Serviço de APH do CBMDF e Chefe da Seção Técnica de Saúde do GAEP
2	2º TEN	QOBM/Comb.	TATIANE AGUIAR CARNEIRO	1424016	GAEPH	Chefe da Subseção de Instrução da SEDEI e Instrutora da SEDEI/GAEPH
3	SUBTEN	QBMG-1	ANDRÉ RODRIGUES DE ANDRADE	1405779	GAEPH	Chefe da Subseção de Doutrina da SEDEI/GAEPH e instrutor da Seção de Ensino do GAEPH
4	3º SGT	QBMG-1	CÉSAR FELIPE DE OLIVEIRA JUNIOR	2038842	GAEPH	Instrutor da Seção de Ensino do GAEPH
5	3º SGT	QBMG-1	KAIO CÉSAR RODRIGUES CALDAS	2249382	GAEPH	Instrutor colaborador da Seção de Ensino do GAEPH
6	CB	QBMG-1	JOÃO PEDRO BARRETO CAVALCANTE	3053618	1º GBM	Instrutor colaborador da Seção de Ensino do GAEPH
7	CB	QBMG-1	EVANDRO AMERICANO DO BRASIL FILHO	3053553	21º GBM	Instrutor colaborador da Seção de Ensino do GAEPH
8	CB	QBMG-1	RAYANNE DA SILVA QUEIROZ	1020988	25º GBM	Instrutora colaboradora da Seção de Ensino do GAEPH

A turma é composta inteiramente por instrutores de APH (lotados na SEDEI/GAEPH ou colaboradores) do CBMDF, todos eles envolvidos diretamente nas atividades de APH voltadas aos suportes básico e avançado de vida. Nesse sentido, haverá ganhos diretos ao atendimento prestado à população do Distrito Federal.

10. CARGA HORÁRIA

A carga horária prevista para o referido curso é de 16 (dezesesseis) horas/aula, para os dias 19 e 20 de agosto de 2022.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um executor ou comissão executora do contrato, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do

contrato, bem como, exigir e fiscalizar o atendimento às especificações previstas para o objeto da licitação e de tudo dará ciência à Administração, permitida a contratação de terceiros para assistir e subsidiar as decisões com informações pertinentes a essa atribuição.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou qualidade inferior na execução do serviço, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Distrital nº 32.598/2010.

O executor do contrato ou a comissão executora do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como, o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis sobre eventuais ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado.

12. DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência e no Edital, sob pena de rescisão do contrato e da execução de garantia para o ressarcimento ao erário, além das penalidades já previstas em lei.

Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciárias, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes do fornecimento do objeto, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, necessárias a execução do serviço.

Executar o serviço de forma a cumprir todas as normas legais para sua execução.

Comunicar à Contratante quaisquer irregularidades ocorridas ou observadas durante a execução do objeto.

A Contratada deverá aplicar **critérios de sustentabilidade ambiental** conforme determina a Lei Distrital nº 4.770/2012, devendo para tal **apresentar declaração própria ou de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou qualquer outro meio de prova que ateste que o serviço executado cumpre com as exigências de práticas de sustentabilidade ambiental**, conforme o estabelecido na Lei Distrital nº 4.770/2012.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Nomear o Executor ou Comissão Executora do Contrato, conforme a Lei nº 14.133/2021 por meio da Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA), para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do serviço.

Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no objeto da contratação.

14. PAGAMENTO

O pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada por um oficial a ser designado para acompanhar a realização do referido curso.

O pagamento será efetuado, via Nota de Empenho, em favor da Empresa CTE - CENTRO DE TREINAMENTO EM EMERGENCIA EIRELI, CNPJ nº 34.130.551/0001-91, cujos dados bancários são (89286694):

Banco: Itaú Unibanco S.A.

Agência: 0689

Conta Corrente: 7892 / 21005-0

15. PENALIDADES

Às licitantes e/ou contratadas que não cumprirem integralmente as obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas, mora ou inexecução parcial ou total, serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Decreto nº 26.851/2006 e alterações posteriores, que regulamentam a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais nº 14.133/2021 e 10.520/2002.

16. ANEXOS

Anexo I - Boletim Geral nº 207/2021 - TAF (84378368);

Anexo II - Boletim Geral nº 118/2021 - TAF (84378489);

Anexo III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (84378624);

Anexo IV - Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (84378716);

Anexo V - Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa - GDF (84378802);

Anexo VI - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (84378920);

Anexo VII - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (84379044);

Anexo VIII - Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos- Tribunal de Contas da União -TCU (84379157);

Anexo IX - Pedido do CBMDF e Proposta da Empresa (89286694);

Anexo X - Certificados da AHA 2017, 2018 e 2019 (84518277);

Anexo XI - Parecer Pedagógico (85670035); e

Anexo XII - Memorando GAEPH (89437247) e Publicação do TAF no BG (89437613).

Vinícius **FIUZA** Dumas - Maj. QOBM/Comb.

Chefe da SEPEC/DIMAT

Matr. 1909372



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FIUZA DUMAS, Maj. QOBM/Comb, matr. 1909372, Chefe da Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras**, em 28/06/2022, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **89487656** código CRC= **EDCDB0D1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF

00053-00052720/2022-11

Doc. SEI/GDF 89487656

Re: Nota Fiscal

Subseção de Especificação e Previsão de compras (SUEPC - GAEPH)

ter 21/06/2022 13:38

Para: Thifany Lourenço França Lazaro <thifany.lazaro@curem.com.br>;

Pedido de nova proposta:

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal tem a necessidade contratação do curso **Advanced Cardiovascular Life Support (ACLS), para 08 (OITO) militares, a ser realizado em Brasília/DF em local indicado pela EMPRESA CONTRATADA e aceito pelo CBMDF, nos dias 19 e 20/08/2022.**

Diante disso, caso esta empresa manifeste interesse, contatem-nos, através de documento com nome, CNPJ e endereço da empresa, enviando-nos sua proposta.

Para garantir a validade da cotação solicito que o orçamento obedeça às condições abaixo:

- a) ser digitada ou datilografada sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em **papel timbrado** da empresa;
- b) conter a identificação da **razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e fax da empresa**;
- c) conter **especificação completa do serviço** a ser contratado ou fazer referência à especificação solicitada oficialmente pela Administração;
- d) conter o preço unitário e total para cada item;
- e) conter o prazo de realização dos serviços;
- f) conter o prazo de validade da proposta de preços **não inferior a 60 (SESSENTA) dias**;
- g) outras condições que possam influenciar a composição de preços nos orçamentos;
- h) **ser assinada**, por pessoa autorizada;
- i) **Endereçada ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ: 08.977.914/0001-19.**
- j) Que o preço seja fornecido de forma detalhada.

OBS: Enviar também um "currículo" dos instrutores do curso.

Atenciosamente,

FELIPE DE ANDRADE REIS - Maj. QOBM/Comb.
Subcomandante do GAEPH
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

De: Thifany Lourenço França Lazaro <thifany.lazaro@curem.com.br>

Enviado: quarta-feira, 25 de maio de 2022 09:33:59

Para: Subseção de Especificação e Previsão de compras (SUEPC - GAEPH)

Assunto: RE: Nota Fiscal

Olá boa tarde!!

Segue abaixo os dados bancários conforme solicitado:

CNPJ : 34.130.551/0001-91

Itaú Unibanco S.A.

Agencia 0689

CC 7892 / 21005-0

Ciente desde: 23/07/2019

Qualquer duvida estamos à disposição!!!!

Atenciosamente,

THIFANY LOURENÇO
INSIDE SALES

(31) 99327-0219
www.curem.com.br

CUREM Belo Horizonte
Rua dos Pampas, 332
Prado - Belo Horizonte

Atendimento Nacional
0800 007 2195



CUREM

ENTRE OS 5 MAIORES
CENTROS DE TREINAMENTO
AHA DO MUNDO

De: Subseção de Especificação e Previsão de compras (SUEPC - GAEPH) <gaeph.logistica@cbm.df.gov.br>

Enviado: terça-feira, 24 de maio de 2022 15:40

Para: Thifany Lourenço França Lázaro <thifany.lazaro@curem.com.br>

Assunto: Re: Nota Fiscal

Boa tarde. Considerando a necessidade de complementar os dados constantes no processo, solicito a Vossa Senhoria os dados bancários da empresa (CNPJ, Domicílio bancário, Agência, Conta, Banco).

Obrigado,

Att.,

De: Subseção de Especificação e Previsão de compras (SUEPC - GAEPH)

Enviado: terça-feira, 17 de maio de 2022 14:57:24

Para: Thifany Lourenço França Lázaro

Assunto: Re: Nota Fiscal

Recebido, obrigado!

De: Thifany Lourenço França Lázaro <thifany.lazaro@curem.com.br>

Enviado: terça-feira, 17 de maio de 2022 14:15:39

Para: Subseção de Especificação e Previsão de compras (SUEPC - GAEPH)

Assunto: Nota Fiscal

Olá Boa tarde!!

Segue em anexo a Nota Fiscal como solicitado.

Estou à disposição para qualquer dúvida, e reforço o total interesse da CUREM na capacitação dos profissionais do corpo de bombeiros.

Atenciosamente,

THIFANY LOURENÇO
INSIDE SALES

(31) 99327-0219
www.curem.com.br

CUREM Belo Horizonte
Rua dos Pampas, 332
Prado - Belo Horizonte

Atendimento Nacional
0800 007 2195

CUREM

ENTRE OS 5 MAIORES
CENTROS DE TREINAMENTO
AHA DO MUNDO

Proposta Comercial Curem

Thifany Lourenço França Lazaro <thifany.lazaro@curem.com.br>

qua 22/06/2022 08:36

Para: Subseção de Especificação e Previsão de compras (SUEPC - GAEPH) <gaeph.logistica@cbm.df.gov.br>;

Cc: Frederico <frederico@curem.com.br>; Thiago Nunes C. de Almeida <thiago.almeida@curem.com.br>;

📎 2 anexos (3 MB)

Proposta Comercial ACLS CUREM CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.pdf; Currículo do Sistema de Currículos Lattes (Bernardo Faria Levindo Coelho) (2).pdf;

Olá bom dia!! Tudo bem?

Segue proposta comercial (anexo) para realização do curso ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support) pela CUREM - CENTRO de TREINAMENTO em URGÊNCIA e EMERGÊNCIA.

Enviamos a proposta conforme modelo de solicitação, caso haja algum tópico que não tenha sido contemplado, favor informar para adição.

Continuamos à disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos nosso total interesse em executar tal capacitação para o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

Atenciosamente,

THIFANY LOURENÇO
INSIDE SALES

(31) 99327-0219
www.curem.com.br

CUREM Belo Horizonte
Rua dos Pampas, 332
Prado - Belo Horizonte

Atendimento Nacional
0800 007 2195



CUREM

ENTRE OS 5 MAIORES
CENTROS DE TREINAMENTO
AMHA DO MUNDO

CUREM 



**APRESENTAÇÃO
COMERCIAL**



A CUREM – Centro de Treinamento em Urgência e Emergência – foi fundada em 2013 com o claro objetivo de difundir e tornar acessível para todo o Brasil o ensino baseado em simulação para profissionais da saúde – inicialmente restrito praticamente apenas à cidade de São Paulo.





CUREM 

Com o passar dos anos a CUREM não só aprimorou a entrega, como manteve sua expansão territorial com cursos itinerantes (já realizados em mais de 400 cidades por todo o território nacional) e também difundiu unidades físicas próprias em oito estados da federação.

NOSSAS PREMIAÇÕES



O curso em tópicos:

- Reconhecimento e tratamento precoce da parada cardiorrespiratória.
- Reconhecimento e tratamento precoce de condições de iminência de parada cardíaca, como bradicardia sintomática e taquicardias.
- Manuseio de via aérea no contexto da PCR.
- Farmacologia relacionada.
- Manejo de Síndrome Coronariana Aguda e AVC.
- Comunicação eficiente no papel de membro e líder de um time de ressuscitação.
- Discussão sobre como o uso de um time de resposta rápida ou equipe de emergência médica pode melhorar a evolução dos pacientes.

Público-alvo:

- Médicos
- Enfermeiros
- Estudantes de Medicina e Enfermagem

Curso:

Duração: 16 horas
Máximo: 8 alunos
Material didático

Certificação:

A certificação do curso ACLS é reconhecida internacionalmente e emitida pela *American Heart Association*.

ACLS

O Curso de ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support) da AHA (American Heart Association) aborda desde medidas de suporte básico de vida (SBV) até o suporte avançado de vida (SAVC).

O ACLS pontua nas melhores residências médicas do país e a CUREM está sempre atenta as atualizações de diretrizes, com instrutores experientes e infraestrutura com tecnologia avançada.

Diferenciais: Temos o selo GOLD da American Heart Association e somos considerados o maior centro de treinamento de urgência e emergência da América do Sul e estamos entre os 5 maiores do mundo



INVESTIMENTO

Proposta exclusiva para CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ: 08.977.914/0001-19:

- ✓ **ACLS** - (Advanced Cardiovascular Life Support ®)
Valor Unitário: R\$ 1.430,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais)
Valor para 8 alunos: R\$ 11.440,00 (Onze mil e quatrocentos e quarenta reais)
*pagamento à vista ou mediante a nota de empenho

DADOS BANCÁRIOS:

Nome: CTE CENTRO TREINAMENTO EM EMERGENCIA EIRELI

CNPJ: 34.130.551/0001-91

Itaú Unibanco S.A

Conta corrente: 7892 / 21005-0

Agência: 0689

Belo Horizonte Pampulha

- Detalhamento do preço: inclui impostos, material didático, equipamentos, coffee break, emissão de certificado, espaço físico, logística de materiais e remuneração do pessoal envolvido em ambos cursos

1) Identificação da Empresa:

Razão social: CTE - CENTRO DE TREINAMENTO EM EMERGENCIA EIRELI

CNPJ: nº 34.130.551/0001-91

Endereço: Rua dos Rubis, 1 - QD H CJ MANAUENSE, bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, CEP 69.053-750

Telefones: (62) 98116-9975 / (62) 98150-0150 / (31) 99327-0219

2) A execução dos cursos será na cidade de Brasília – DF

2.1) As datas de execução solicitadas pelo contratante estão disponíveis e foram levadas em consideração, desde que a assinatura contratual aconteça com 30 (trinta) dias de antecedência em relação a data do curso e a listagem dos nomes dos alunos seja disponibilizada com 15 (quinze) dias de antecedência em relação a data do curso. (Sobre prazo para execução do serviço).

2.2) Datas solicitadas:

ACLS - 19 e 20/08/2022

2.3) Endereço da realização do curso: Hotel Saint Paul Plaza SALA BEGÔNIA Endereço: SHS, Quadra 02 Bloco H - Asa Sul, Brasília - DF, 70322-902 Telefone: (61) 2102-8400

3) Validade da proposta de preços:

60 (sessenta) dias

Assinatura do responsável pela empresa



Frederico Dantas Frota
Vice-Presidente CUREM Brasil
CPF 011.082.901-83



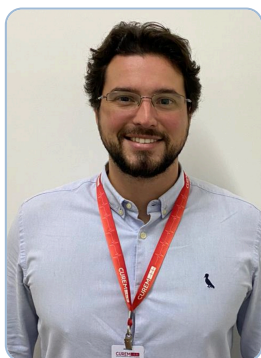
OBRIGADO!

THIFANY LOURENÇO

Inside Sales

(31) 99327-0219

curem.com.br



Bernardo Faria Levindo Coelho

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1969680184062523>

ID Lattes: **1969680184062523**

Última atualização do currículo em 14/01/2022

Médico pela Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG). Co-fundador da CUREM - Centro de treinamento em Urgência e Emergência. Co-fundador da SimSave - Plataforma de Ensino e Simulação Médica. Diretor Técnico Científico da Rede de Ensino Terzi (RET). Especialista em Clínica Médica e Oncologia Clínica. Mestrado pela Escola de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Interesse em pesquisas clínicas com ênfase em educação e saúde do adulto. Responsável técnico por diversos cursos de curta duração na área da saúde. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Bernardo Faria Levindo Coelho 
Nome em citações bibliográficas	COELHO, B. F. L.; COELHO, BERNARDO FARIA LEVINDO
Lattes ID	 http://lattes.cnpq.br/1969680184062523

Endereço

Endereço Profissional	CUREM - Cursos de Urgência e Emergência, CUREM - Centro de Treinamento em Urgência e Emergência. Rua dos Pampas, 332 Prado 30130110 - Belo Horizonte, MG - Brasil Telefone: (31) 40072195 URL da Homepage: www.curem.com.br
------------------------------	--

Formação acadêmica/titulação

2019 - 2021	Mestrado em Ciências da Saúde (Conceito CAPES 4). Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil. Título: Achados da tomografia por emissão de pósitrons associada à tomografia computadorizada (PET/CT) como potencial marcadora do estado nutricional em doentes com câncer, Ano de Obtenção: 2021. Orientador:  Maria Isabel Toulson Davisson Correia. Coorientador: Luciana Costa Silva. Palavras-chave: Câncer; Estado nutricional; PET-CT; 18-FDG; Antropometria. Grande área: Ciências da Saúde Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Oncologia Clínica. Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Nutrição.
2021	Mestrado profissional em andamento em Gestão com ênfase em Liderança e Inovação. Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil. Título: , Ano de Obtenção: . Orientador: Não se aplica.

2017 - 2019	Palavras-chave: Inovação; Liderança; Gestão. Especialização - Residência médica. Hospital Mater Dei, HMD, Brasil. Residência médica em: Cancerologia Clínica Número do registro: . Grande área: Ciências da Saúde
2015 - 2017	Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Oncologia Clínica. Especialização - Residência médica. Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, IPSEMG, Brasil. Residência médica em: Clínica Médica Número do registro: . Bolsista do(a): Ministério da Educação, MEC, Brasil. Palavras-chave: Clínica Médica. Grande área: Ciências da Saúde Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Medicina de Urgência e Emergência. Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Medicina Intensiva.
2009 - 2014	Graduação em MEDICINA. Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, FCMMG, Brasil. Orientador: Não se aplica.

Formação Complementar

2018 - 2018	Challenging the Evidences of Science in Surgery (Pós-Graduação UFMG). (Carga horária: 30h). Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil.
2017 - 2017	SARAR - Suporte Avançado às Reações Anafiláticas em Radiologia. (Carga horária: 10h). CUREM - Cursos de Urgência e Emergência, CUREM, Brasil.
2017 - 2017	PROCEM - Procedimentos Médicos na Emergência. (Carga horária: 10h). CUREM - Cursos de Urgência e Emergência, CUREM, Brasil.
2016 - 2016	PALS - Pediatric Advanced Life Support. (Carga horária: 16h). American Heart Association, AHA, Estados Unidos.
2016 - 2016	SECLIN - Simulação em Urgências e Emergências Clínicas. (Carga horária: 16h). Associação Brasileira de Medicina de Urgência e Emergência, ABRAMURGEM, Brasil.
2015 - 2015	VMURGEM - Ventilação Mecânica na Urgência e Emergência. (Carga horária: 16h). Associação Brasileira de Medicina de Urgência e Emergência, ABRAMURGEM, Brasil.
2015 - 2015	VIAMURGEM - Acesso a Via Aérea na Urgência e Emergência. (Carga horária: 16h). Associação Brasileira de Medicina de Urgência e Emergência, ABRAMURGEM, Brasil.
2014 - 2014	ACLS - Advanced Cardiovascular Life Support. (Carga horária: 16h). American Heart Association, AHA, Estados Unidos.
2012 - 2012	BLS - Basic Life Support. (Carga horária: 8h). American Heart Association, AHA, Estados Unidos.
2011 - 2012	English Language Courses. (Carga horária: 200h). Kaplan International Colleges, KIC, Estados Unidos.
2010 - 2010	Anatomia do encéfalo em 3D. (Carga horária: 14h). Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil.

Atuação Profissional

Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil.

Vínculo institucional

2019 - Atual

Vínculo: , Enquadramento Funcional:

Atividades

01/2019 - Atual

Pesquisa e desenvolvimento, Faculdade de Medicina.
Linhas de pesquisa

Oncologia Clínica
Cirurgia
Cirurgia

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, IPSEMG, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - Atual

Vínculo: Médico Plantonista, Enquadramento Funcional: Serviço Médico de Urgência, Carga horária: 12

Vínculo institucional

2016 - 2018

Vínculo: Médico Plantonista, Enquadramento Funcional: Centro de Terapia Intensiva, Carga horária: 12

Vínculo institucional

2016 - 2018

Vínculo: Médico Plantonista, Enquadramento Funcional: Enfermaria Clínica, Carga horária: 12

Vínculo institucional

2015 - 2017

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Residente de Clínica Médica, Carga horária: 60

Vínculo institucional

2012 - 2012

Vínculo: Estagiário em Clínica Médica, Enquadramento Funcional: Estágio extracurricular acadêmico, Carga horária: 8

Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, FCMMG, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2014

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Monitor da disciplina de Cardiologia, Carga horária: 8

Vínculo institucional

2012 - 2014

Vínculo: Acadêmico, Enquadramento Funcional: Presidente da Liga e Desenvolvedor do projeto, Carga horária: 20

Outras informações

Presidente/Fundador da Liga Acadêmica de Clínica Médica de Belo Horizonte (LACLIME-BH), desenvolvedor e responsável pelo Projeto de Extensão "Agente que Salva" com foco em ensino de adultos.

Vínculo institucional

2012 - 2012

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Monitor da disciplina de Pneumologia, Carga horária: 8

Atividades

01/2012 - 12/2014

Extensão universitária , Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais.
Atividade de extensão realizada
Clínica Médica.

03/2012 - 03/2014

Pesquisa e desenvolvimento, Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais.
Linhas de pesquisa
Ensino de adultos e simulação realística

Hospital Universitário Ciências Médicas, HUCM, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - 2013

Vínculo: Estagiário em Cardiologia, Enquadramento Funcional: Estágio extracurricular acadêmico, Carga horária: 8

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - 2012

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Iniciação Científica, Carga horária: 8

Atividades

01/2011 - 01/2011

Pesquisa e desenvolvimento, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais.
Linhas de pesquisa
Saúde do Adulto

Hospital Mater Dei, HMD, Brasil.

Vínculo institucional**2017 - 2019****Atividades****01/2018 - 06/2019**

Vínculo: Educacional, Enquadramento Funcional: Especializando, Carga horária: 60

Pesquisa e desenvolvimento, Hospital Mater Dei - MG.

Linhas de pesquisa

Oncologia Clínica

Oncologia Clínica

CUREM - Cursos de Urgência e Emergência, CUREM, Brasil.**Vínculo institucional****2021 - Atual**

Vínculo: Co-fundador / Sócio, Enquadramento Funcional: Coordenador do ITC

American Heart Association, Carga horária: 40

Vínculo institucional**2020 - Atual****Outras informações**

Vínculo: Produtor, Enquadramento Funcional: Produtor, Carga horária: 4

Podcast "Corrida de Leito": desenvolvido pela CUREM - Centro de Treinamento em Urgência e Emergência, através do seu projeto CUREM Lab+ que tem como objetivo difundir, discutir, informar e contextualizar profissionais da área da saúde sobre as mais diversas situações do dia-a-dia da Medicina.

Vínculo institucional**2013 - 2020**

Vínculo: Co-fundador / Sócio, Enquadramento Funcional: Diretor Técnico Científico, Carga horária: 60

Atividades**01/2019 - Atual**

Pesquisa e desenvolvimento, CUREM - Centro de Treinamento em Urgência e Emergência.

Linhas de pesquisa

Ensino de adultos

SimSave, SIMSAVE, Brasil.**Vínculo institucional****2019 - Atual**

Vínculo: Co-fundador / Sócio, Enquadramento Funcional: Diretor Técnico Científico, Carga horária: 20

Rede de Ensino Terzi, RET, Brasil.**Vínculo institucional****2020 - Atual**

Vínculo: Co-fundador / Sócio, Enquadramento Funcional: Diretor Técnico Científico, Carga horária: 40

Linhas de pesquisa

- | | |
|----|--|
| 1. | Ensino de adultos e simulação realística |
| 2. | Saúde do Adulto |
| 3. | Oncologia Clínica |
| 4. | Oncologia Clínica |
| 5. | Oncologia Clínica |
| 6. | Cirurgia |
| 7. | Cirurgia |
| 8. | Ensino de adultos |

Projetos de pesquisa**2019 - Atual**

Estado nutricional e câncer: comparação entre o diagnóstico clínico do estado nutricional e os achados de imagem de Tomografia por Emissão de Pósitrons em combinação com Tomografia Computadorizada (PET-CT) de pacientes oncológicos

Descrição: O exame de Tomografia por Emissão de Pósitrons em combinação com Tomografia Computadorizada (PET-TC) apresenta várias aplicações no contexto do paciente oncológico. O exame é realizado após a infusão venosa de 18F-flúor-

deoxi-2-glicose (18FDG), pelo qual vários tecidos, em especial, aqueles com células tumorais, têm avidéz pelo açúcar, gerando imagens que auxiliam na avaliação sistêmica da doença. Assim sendo, durante o estadiamento o objetivo é determinar se o tumor encontra-se restrito ao sítio primário ou se a doença é sistêmica, ou seja, se outros locais além do sítio primário também estão acometidos. Essa etapa é fundamental para decisão terapêutica auxiliando na definição de condutas cirúrgicas e farmacológicas. O exame é também utilizado como forma de avaliação da resposta aos diversos tratamentos oncológicos. Além disso, o paciente oncológico que já foi tratado deve também permanecer em acompanhamento para que, caso ocorra alguma recidiva, essa possa ser identificada precocemente. No contexto geral, a avaliação da doença oncológica e respectivo seguimento dão-se por meio de história clínica, exame físico, revisão laboratorial e métodos de imagens. O PET-TC, além das relevantes informações sobre a doença oncológica, pode ser também utilizado como forma de avaliar a composição corporal do indivíduo, uma vez que as imagens geradas e reconstruídas, fornecem dados da massa corporal do indivíduo, em particular, da magra, o que indiretamente está associado ao estado nutricional do paciente. Após a realização do exame as imagens metabólicas e anatômicas são fundidas e o índice de captação padrão (SUV - standard uptake value) é obtido recorrendo-se à massa corporal magra. O valor do SUV hepático é a referência para comparação com os demais valores encontrados nos outros órgãos e tecidos. Locais com valores de captação do açúcar acima do SUV hepático podem ser, sempre levando-se em consideração o contexto clínico, suspeitos de acometimento neoplásico. O estado nutricional de um indivíduo é fator determinante da evolução de qualquer enfermo, uma vez que pacientes desnutridos têm morbimortalidade aumentada, tempo de internação prolongado e representam custos adicionais para o sistema de saúde. Em se tratando de doentes com câncer desnutridos, a resposta ao tratamento oncológico é pior, e os eventos adversos relacionados às várias formas de tratamento oncológico são significativamente aumentados. Neste sentido, a possibilidade de que os dados disponibilizados pelas imagens do PET-TC sirvam de orientação tanto para a equipe médica assistencial como para o doente no que tange o estado carencial (desnutrição/caquexia) e ao cuidado terapêutico nutricional a ser adotado, pode ser promissor. Alguns autores já apontaram para a relação entre a captação hepática de glicose e risco de caquexia, com importante perda de massa muscular. Neste sentido, é essencial que o diagnóstico da composição corporal por meio do PET-TC seja associado também com os dados da história clínica e funcionalidade do doente e, de nosso conhecimento, não identificamos nenhum trabalho que o tenha feito. Os paciente incluídos responderão a questionário validado para a população oncológica para determinar o estado nutricional, além de serem submetidos à antropometria. O cálculo amostral para este trabalho contemplou as diferenças entre os valores referentes aos percentis 2,5% e 97,5% de captação hepática de 18FDG, com base em dados da literatura, considerando-se o poder do teste de 80% e confiança de 95%, e indicou a necessidade de 13 indivíduos por grupo (nutridos e desnutridos). No entanto, faremos novo cálculo amostral após os primeiros resultados, uma vez que o trabalho é inédito.. Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Bernardo Faria Levindo Coelho - Integrante / Maria Isabel Toulson Davisson Correia - Coordenador.

2018 - 2019

Perfil epidemiológico dos pacientes atendidos no primeiro serviço de pronto socorro oncológico de Minas Gerais: análise prospectiva do Hospital Integrado do Câncer, Rede Mater Dei de Saúde

Descrição: No ano de 2016, diante da procura cada vez maior por atendimentos de urgência dos pacientes com câncer, foi inaugurado o primeiro pronto socorro (PS) com atendimento exclusivo para pacientes portadores de tumores sólidos ou hematológicos em Minas Gerais. É fundamental que se realize o monitoramento desses atendimentos para se conhecer o perfil dos doentes que buscam essa assistência, além de observar as principais causas dos atendimentos.. Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Bernardo Faria Levindo Coelho - Coordenador / Enaldo Melo de Lima -

2018 - 2019

Integrante / Raquel Pucci de Oliveira - Integrante.

Perfil epidemiológico dos paciente oncológicos com neutropenia febril do Hospital Integrado do Câncer, Rede Mater Dei de Saúde

Descrição: Neutropenia febril é uma complicação recorrente entre os pacientes oncológicos em regime quimioterápico e trata-se de uma emergência médica com alta morbi-mortalidade. É importante traçar o perfil epidemiológico destes pacientes para assim definir qual o regime de atendimento ideal, qual a antibioticoterapia adequada e, baseado na literatura atual, quando há benefícios da associação de fatores de crescimento. Considerando a heterogeneidade dos patógenos envolvidos de acordo com a localização dos doentes, faz-se necessário traçar o perfil infeccioso dos doentes em atendimento no Hospital Integrado do Câncer, Rede Mater Dei de Saúde..

Situação: Desativado; Natureza: Pesquisa.

2018 - 2019

Integrantes: Bernardo Faria Levindo Coelho - Coordenador / Enaldo Melo de Lima - Integrante / Ana Paula Barros Silva - Integrante.

Diagnóstico, tratamento e seguimento de pacientes com tumores sólidos e metástase em leptomeninge: experiência do Hospital Integrado do Câncer - Rede Mater Dei de Saúde

Descrição: As neoplasias malignas podem apresentar, ao longo da história natural de cada doença, diversos padrões de disseminação sistêmica das células cancerígenas. Os tumores sólidos apresentam tropismo por tecidos específicos onde pode-se notar o surgimento e desenvolvimento de doença neoplásica distante do sítio primário. O acometimento metastático da leptomeninge é diagnosticado em cerca de 10% dos paciente oncológicos ao longo de sua doença. Entretanto, a literatura atual ainda é divergente quanto ao melhor método diagnóstico tratamento e seguimento desses doentes. O presente estudo objetiva avaliar, acompanhar e compartilhar a experiência do Hospital Integrado do Câncer, da Rede Mater Dei de Saúde..

Situação: Desativado; Natureza: Pesquisa.

2011 - 2012

Integrantes: Bernardo Faria Levindo Coelho - Coordenador / Enaldo Melo de Lima - Integrante / Vanessa Ramos Motta - Integrante.

Padrões de Uso de Álcool em Usuários de uma Unidade Básica de Saúde de Belo Horizonte

Descrição: Trata-se de estudo transversal que objetiva avaliar os padrões de uso de álcool entre usuários de um serviço de atenção primária à saúde do município de Belo Horizonte. Seu objetivo secundário é analisar a associação destes padrões com características clínicas, sócio-demográficas e comportamentais. Considerando a prevalência do problema em questão na determinada região, após cálculo amostral para número representativo de eventos, serão avaliados 300 sujeitos que procurarem o atendimento na Unidade Básica de Saúde selecionada (Centro de Saúde Paraíso, Belo Horizonte/MG) entre os meses de junho a novembro de 2011. Para tal investigação será utilizado o questionário Alcohol Use Disorders Identification Test (AUDIT), em sua versão em português, já validada para uso na população brasileira..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: Bernardo Faria Levindo Coelho - Coordenador / Melissa Guarieiro Ramos Murad - Integrante.

Projetos de extensão

2013 - 2017

Agente que Salva

Descrição: Membro desenvolvedor e fundador. Trata-se de um projeto que objetiva qualificar os agentes comunitários de saúde (ACS) a atuarem por meio do Suporte Básico de Vida (SBV) no atendimento da parada cardiorrespiratória (PCR). Seu objetivo secundário é qualificar os ACS para que possam promover cursos visando o treinamento da população por eles assistida em casos de PCR e engasgos. Para

tal treinamento será utilizado como fonte de dados as últimas atualizações da American Heart Association (AHA), assim como o método de ensino "train-the-trainer" visando qualificar os ACS a fornecerem treinamento para terceiros. Essa estratégia de treinamento é utilizada por instituições como a Organização das Nações Unidas (ONU). Tendo como base um manual desenvolvido pela própria ONU, os acadêmicos membros da Liga Acadêmica de Clínica Médica de Belo Horizonte (LACLIME-BH) poderão treinar os ACS para se tornarem aptos a treinar a população por eles atendida através de workshops, aulas práticas e teóricas. O programa do "train the trainer" baseia-se em sete módulos: 1- Princípios da Aprendizagem; 2- Preparação e planejamento das aulas; 3- Métodos de ensino; 4- Ensinando e conhecendo fontes de aprendizado; 5- Avaliação do desempenho do aluno; 6- Avaliação do ensino e do aprendizado; 7- Desenvolvimento de cursos.. Situação: Concluído; Natureza: Extensão. Alunos envolvidos: Graduação: (30) .

Integrantes: Bernardo Faria Levindo Coelho - Coordenador.

Outros Projetos

2012 - 2014

Liga Acadêmica de Clínica Médica de Belo Horizonte (LACLIME-BH)
Descrição: Membro fundador/Presidente. A LACLIME-BH, uma entidade organizada por acadêmicos e professores de Medicina, realiza um trabalho buscando reafirmar a importância da Clínica Médica no contexto da graduação, "resgatando a relação médico-paciente" (CREMESP.Guia da relação médico-paciente. São Paulo, 2004) e permitindo o ensino da Medicina através de atividades teórico-práticas. Todo esse trabalho é fundamentado em três esferas: ensino, pesquisa e extensão. Assim como descrito nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina homologado pelo Ministério da Educação, os programas de extensão e pesquisa devem ser explorados pelas faculdades visando otimizar a formação acadêmica dos alunos.. Situação: Concluído; Natureza: Outra. Alunos envolvidos: Graduação: (30) .

Integrantes: Bernardo Faria Levindo Coelho - Coordenador.

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina.
2. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Clínica Médica.
3. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Clínica Médica/Especialidade: Cancerologia.

Idiomas

Português Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Italiano Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Inglês Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Prêmios e títulos

2020 1º Lugar no Tema Livre da categoria Pesquisa Clínica, Ganepão 2020 - O maior congresso de Nutrição da América Latina.
2014 TOEIC, Educational Testing Service (ETS).
2012 Certificate of Achievement - Advanced, Kaplan.
2010 1º lugar em Apresentação de Tema Livre na VII Jornada Acadêmica de Anatomia Aplicada - JANP 2010, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).
2006 CELI, Università per Stranieri di Perugia.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. FERREIRA, ÁLIDA ROSÁRIA SILVA ; OLIVEIRA, GABRIELA DE ; **COELHO, BERNARDO FARIA LEVINDO** ; CORREIA, MARIA ISABEL TOULSON DAVISSON . Critical appraisal of the literature. REVISTA DO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES (ONLINE), v. 48, p. e20213032, 2021.
2. SOUZA, ANDRÉ CHUSTER DE ; **COELHO, BERNARDO FARIA LEVINDO** ; COLARES, THOMAZ DE FIGUEIREDO BRAGA ; GUIMARÃES, DÉBORAH LOBATO ; BORGES, LUCAS LEONARDO DE CASTRO ; MATA, SIRLENE PARREIRA DA ; BRAGANÇA, RENAN DETOFFEL . TROMBOSE VENOSA CEREBRAL COMO MANIFESTAÇÃO INICIAL DE LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO: relato de caso. REVISTA DA UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE, v. 14, p. 987-993, 2016.

Livros publicados/organizados ou edições

1. **COELHO, B. F. L.**; BRAGANÇA, R.D. ; Murad, L.S. ; TAVARES, E. J. S. ; OLIVEIRA, L. M. C. . CRITIC- Manejo do paciente grave na urgência. 4. ed. Belo Horizonte: Editora CUREM, 2021. 281p .
2. PERIN, P. O. L. (Org.) ; **COELHO, B. F. L.** (Org.) . Pós Graduação - Medicina Intensiva de Adulto. 1. ed. Belo Horizonte: Editora CUREM, 2021. v. 1. 1037p .
3. BRAGANÇA, R.D. ; **COELHO, B. F. L.** . USEM - Ultrassonografia na Emergência. 1. ed. Belo Horizonte: Editora CUREM, 2021. v. 1. 116p .
4. SAKO, Y. K. (Org.) ; FARIA, L. S. (Org.) ; **COELHO, B. F. L.** (Org.) . CLINICS PED - Curso de Emergências Pediátricas. 1. ed. Belo Horizonte: Editora CUREM, 2021. v. 1. 192p .
5.  **COELHO, B. F. L.**; BRAGANÇA, R.D. ; Murad, L.S. . Manual de Urgências e Emergências. 1. ed. Belo Horizonte: CUREM, 2020. v. 250. 880p .
6. **COELHO, B. F. L.**; BRAGANÇA, R.D. . PROCEN - Procedimentos Médicos na Emergência. 1. ed. Belo Horizonte: Editora CUREM, 2020. 100p .
7. **COELHO, B. F. L.**; BRAGANÇA, R.D. ; Murad, L.S. . CLINICS - Curso de Emergências Clínicas. 1. ed. Belo Horizonte: Editora CUREM, 2020. v. 1. 388p .
8. **COELHO, B. F. L.**; BRAGANÇA, R.D. . CONDUCT - Principais prescrições médicas na urgência. 3. ed. Belo Horizonte: Editora CUREM, 2020. v. 1. 192p .
9. BRAGANÇA, R.D. ; **COELHO, B. F. L.** . VENTILEM - Ventilação Mecânica na Emergência. 1. ed. Belo Horizonte: Editora CUREM, 2019. 110p .

Capítulos de livros publicados

1. **COELHO, B. F. L.**. Leitura de ritmos cardíacos. In: Bernardo Faria Levindo Coelho; Renan Detoffol Bragança; Lucas Silva Murad. (Org.). Manual de Urgências e Emergências. 1ed.Belo Horizonte: CUREM, 2020, v. 1, p. 55-62.
2. **COELHO, B. F. L.**. Abordagem do paciente co dispnéia na emergência. In: Bernardo Faria Levindo Coelho; Renan Detoffol Bragança; Lucas Silva Murad. (Org.). Manual de Urgências e Emergências. 1ed.Belo Horizonte: CUREM, 2020, v. 1, p. 75-80.
3. **COELHO, B. F. L.**. Tromboembolismo pulmonar. In: Bernardo Faria Levindo Coelho; Renan Detoffol Bragança; Lucas Silva Murad. (Org.). Manual de Urgências e Emergências. 1ed.Belo Horizonte: CUREM, 2020, v. 1, p. 81-98.
4. **COELHO, B. F. L.**. Exacerbação de doença pulmonar obstrutiva crônica. In: Bernardo Faria Levindo Coelho; Renan Detoffol Bragança; Lucas Silva Murad. (Org.). Manual de Urgências e Emergências. 1ed.Belo Horizonte: CUREM, 2020, v. 1, p. 99-112.
5. **COELHO, B. F. L.**. Crise asmática. In: Bernardo Faria Levindo Coelho; Renan Detoffol Bragança; Lucas Silva Murad. (Org.). Manual de Urgências e Emergências. 1ed.Belo Horizonte: CUREM, 2020, v. 1, p. 113-124.
6. **COELHO, B. F. L.**. Desconforto e insuficiência respiratória aguda. In: Bernardo Faria Levindo Coelho; Renan Detoffol Bragança; Lucas Silva Murad. (Org.). Manual de Urgências e Emergências. 1ed.Belo Horizonte: CUREM,

- 2020, v. 1, p. 149-160.
7. **COELHO, B. F. L.** Abordagem do paciente com dor abdominal aguda na emergência. In: Bernardo Faria Levindo Coelho; Renan Detoffol Bragança; Lucas Silva Murad. (Org.). Manual de Urgências e Emergências. 1ed.Belo Horizonte: CUREM, 2020, v. 1, p. 283-294.
 8. **COELHO, B. F. L.**; BRAGANÇA, R.D. . Gastroenterite aguda. In: Bernardo Faria Levindo Coelho; Renan Detoffol Bragança; Lucas Silva Murad. (Org.). Manual de Urgências e Emergências. 1ed.Belo Horizonte: CUREM, 2020, v. 1, p. 295-306.
 9. **COELHO, B. F. L.**; MARTINIS, M. L. L. C. ; FILIPPO, G. . Apendicite aguda. In: Bernardo Faria Levindo Coelho; Renan Detoffol Bragança; Lucas Silva Murad. (Org.). Manual de Urgências e Emergências. 1ed.Belo Horizonte: CUREM, 2020, v. 1, p. 357-366.
 10. LIMA, A. F. ; **COELHO, B. F. L.** . Acidente Vascular Encefálico. In: Bernardo Faria Levindo Coelho; Renan Detoffol Bragança; Lucas Silva Murad. (Org.). Manual de Urgências e Emergências. 1ed.Belo Horizonte: CUREM, 2020, v. 1, p. 401-412.
 11. **COELHO, B. F. L.**. Neutropenia Febril. In: Bernardo Faria Levindo Coelho; Renan Detoffol Bragança; Lucas Silva Murad. (Org.). Manual de Urgências e Emergências. 1ed.Belo Horizonte: CUREM, 2020, v. 1, p. 541-552.
 12. **COELHO, B. F. L.**; BRAGANÇA, R.D. . Cateterização arterial. In: Bernardo Faria Levindo Coelho; Renan Detoffol Bragança; (Org.). Manual de Urgências e Emergências. 1ed.Belo Horizonte: CUREM, 2020, v. 1, p. 627-632.
 13. **COELHO, B. F. L.**; BRAGANÇA, R.D. . Acesso Venoso Central. Procedimentos Médicos na Emergência. 1ed.Belo Horizonte: CUREM, 2018, v. 1, p. 49-64.
 14. **COELHO, B. F. L.**; BRAGANÇA, R.D. . Toracocentese e Drenagem de Tórax. Procedimentos Médicos na Emergência. 1ed.: , 2018, v. 1, p. 71-86.
 15. **COELHO, B. F. L.**; BRAGANÇA, R.D. . Punção Lombar. Procedimentos Médicos na Emergência. 1ed.: , 2018, v. 1, p. 87-94.
 16. BRAGANÇA, R.D. ; **COELHO, B. F. L.** ; SOUZA, A. C. . Abordagem da Diarréia Aguda no Pronto Socorro. Abordagem das Urgências e Emergências Gastroenterológicas no Pronto-Socorro. 1ed.São Paulo: Atheneu, 2017, v. 1, p. 52-.
 17. **COELHO, B. F. L.**. Suporte Básico de Vida. SARAR: Suporte Avançado às Reações Anafiláticas em Radiologia. 1ed.Belo Horizonte: CUREM, 2017, v. 1, p. 65-78.
 18. **COELHO, B. F. L.**. Suporte Avançado de Vida. SARAR - Suporte Avançado às Reações Anafiláticas em Radiologia. 1ed.Belo Horizonte: CUREM, 2017, v. 1, p. 79-90.
 19. Fonseca, R. P. ; **COELHO, B. F. L.** . Tamponamento Cardíaco. In: Fernando Sabia Tallo. (Org.). Urgências Oncológicas no Pronto Socorro: uma abordagem para o clínico. 1ed.São Paulo: Atheneu, 2015, v. 1, p. 63-.
 20. Maciel, R. ; Maciel, R. R. ; **COELHO, B. F. L.** . Manejo da TEP no Pronto-Socorro. In: Fernando Sabia Tallo. (Org.). Pneumologia. 1ed.São Paulo: Atheneu, 2015, v. 1, p. 41-.

Apresentações de Trabalho

1. **COELHO, B. F. L.**; SILVA, T. A. ; REZENDE, L. L. ; SILVA, L. C. ; CORREIA, M.I.T.D. . Achados funcionais do PET-CT: potencial marcador de estado nutricional em doentes com câncer?. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. PIRFO, C. B. L. ; **COELHO, B. F. L.** ; PEREIRA, L. Q. ; LIMA, E. M. . Desafios no manejo da recidiva bioquímica no câncer de próstata localizado guiado pelo exame de Tomografia por Emissão de Pósitrons associado ao Gallium-68 antígeno de membrana específico da próstata. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
3. **COELHO, B. F. L.**. Hands Only: only?. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
4. **COELHO, B. F. L.**. O 'pacote clássico' de atendimento da crise asmática grave: quebrando mitos e reforçando práticas. 2017. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
5. **COELHO, B. F. L.**. Trombose venosa cerebral como primeira manifestação do Lupus Eritematoso sistêmico: relato de caso. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
6. SALVADOR, A. D. ; **COELHO, B. F. L.** . Cetoacidose diabética na gestação. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
7. **COELHO, B. F. L.**. Doença de Pick. 2011. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
8. **COELHO, B. F. L.**. Complicações relacionada a ligadura da veia jugular interna.. 2010. (Apresentação de Trabalho/Outra).
9. **COELHO, B. F. L.**. Anatomia aplicada à veia jugular interna e sua importância na interpretação do exame complementar. 2010. (Apresentação de Trabalho/Outra).

Outras produções bibliográficas

1. **COELHO, B. F. L.**. Tactical Emergency Medical Support. Middeltown: International PreHospital Medicine Institute, 2022. (Tradução/Livro).
2. **COELHO, B. F. L.**. Hazardous Materials. Middeltown: International PreHospital Medicine Institute, 2022.

- (Tradução/Livro).
3. Fonseca, R. P. ; **COELHO, B. F. L.** . Urgências Oncológicas no Pronto Socorro: uma abordagem para o clínico. São Paulo, 2015. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.

Produção técnica

Redes sociais, websites e blogs

1. **COELHO, B. F. L.**. Blog da TERZIUS. 2021; Tema: Pós Graduação. (Blog).
2. **COELHO, B. F. L.**. Blog da CUREM. 2019; Tema: Atualizações em Medicina. (Blog).

Demais tipos de produção técnica

1. **COELHO, B. F. L.**. Formação de Instrutores da Rede de Ensino Terzi. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
2. **COELHO, B. F. L.**. Emergências Clínicas. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
3. **COELHO, B. F. L.**. Formação de Instrutores da Rede de Ensino Terzi. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
4. **COELHO, B. F. L.**. Formação de Instrutores da Rede de Ensino Terzi. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
5. **COELHO, B. F. L.**. Formação de Instrutores da Rede de Ensino Terzi. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
6. **COELHO, B. F. L.**. Formação de Instrutores da Rede de Ensino Terzi. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
7. **COELHO, B. F. L.**. Formação de Instrutores da Rede de Ensino Terzi. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
8. **COELHO, B. F. L.**; BRAGANÇA, R.D. . USEM - Ultrassonografia na Emergência. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
9. **COELHO, B. F. L.**; BRAGANÇA, R.D. ; Murad, L.S. . CLINICS - Curso de Emergências Clínicas. 2020. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
10. **COELHO, B. F. L.**; BRAGANÇA, R.D. . CONDUCT 3ªed. 2020. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
11. **COELHO, B. F. L.**; BRAGANÇA, R.D. . CRITIC 3ªed. 2020. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
12. **COELHO, B. F. L.**. Formação de Instrutores de ACLS. 2020. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
13. **COELHO, B. F. L.**. COVID-19 - Módulo manejo de vias aéreas. 2020. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
14. **COELHO, B. F. L.**. INFECTUS. 2020. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
15. NOBRE JUNIOR, V. ; **COELHO, B. F. L.** . SMART-ATB Terapia Antibiótica na Prática Clínica. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
16. BRAGANÇA, R.D. ; **COELHO, B. F. L.** . VENTILEM - Ventilação Mecânica na Emergência. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
17. **COELHO, B. F. L.**. Formação de Instrutores de ACLS. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
18. **COELHO, B. F. L.**. Formação de Instrutores de ACLS. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
19. BRAGANÇA, R.D. ; **COELHO, B. F. L.** . PROCES - Procedimentos Médicos na Emergência. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
20. **COELHO, B. F. L.**; BRAGANÇA, R.D. . SARAR - Suporte Avançado às Reações Anafiláticas em Radiologia. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Produção artística/cultural

Outras produções artísticas/culturais

1. VIEIRA, J. ; NOBRE JUNIOR, V. ; **COELHO, B. F. L.** . Corrida de Leito - Podcast da CUREM. 2020 (PODCAST).

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. II Simpósio de Terapia Nutricional no Paciente Oncológico. 2019. (Simpósio).
2. Continuing Oncology Research and Education - CORE MEETING. 2018. (Encontro).
3. III Simpósio de Neuro-Oncologia da Rede Mater Dei de Saúde. 2018. (Simpósio).
4. III Simpósio de Uro-Oncologia da Rede Mater Dei de saúde. 2018. (Simpósio).
5. I Simpósio de Terapia Nutricional Hospitalar. 2018. (Simpósio).
6. I Simpósio de Terapia Nutricional no Paciente Oncológico. 2018. (Simpósio).
7. IV Simpósio de Câncer Colorretal. 2018. (Simpósio).
8. VII Simpósio de Cardio Oncologia da Rede Mater Dei de Saúde. 2018. (Simpósio).
9. X Congresso Mineiro de Clínica Médica / VI Congresso Mineiro de Medicina de Urgência e Emergência. Comissão científica. 2018. (Congresso).
10. II Simpósio de Ginecologia Oncológica da Rede Mater Dei de Saúde. 2017. (Simpósio).
11. VI Simpósio de Cardio Oncologia da Rede Mater Dei de Saúde. Comissão Organizadora. 2017. (Simpósio).
12. XIV Congresso Brasileiro de Clínica Médica e IV Congresso Internacional de Medicina de Urgência e Emergência. Hands only, only?. 2017. (Congresso).
13. VIII CONGRESSO MINEIRO DE CLINICA MEDICA. Comissão Organizadora. 2014. (Congresso).
14. VII CONGRESSO MINEIRO DE CLINICA MEDICA. Comissão Organizadora. 2012. (Congresso).
15. VI CONGRESSO MINEIRO DE CLINICA MEDICA. Comissão Organizadora. 2010. (Congresso).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **COELHO, B. F. L.**. VI Simpósio de Cardio Oncologia da Rede Mater Dei de Saúde. 2017. (Outro).
2. **COELHO, B. F. L.**. VIII CONGRESSO MINEIRO DE CLINICA MEDICA. 2014. (Congresso).
3. **COELHO, B. F. L.**. VII CONGRESSO MINEIRO DE CLINICA MEDICA. 2012. (Congresso).
4. **COELHO, B. F. L.**. VI CONGRESSO MINEIRO DE CLINICA MEDICA. 2010. (Congresso).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 12/04/2022 às 8:56:30

Imprimir currículo



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
 Seção de Licitações
 Subseção de Contratação Direta

Informação Técnica n.º 156/2022 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 26 de julho de 2022.

Processo: 00053-00052720/2022-11.

Referência: Curso Advanced Cardiovascular Life Support (ACLS) - Dispensa de licitação nº 15/2022.

Assunto: Execução da despesa.

À Senhora Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretora de Contratações e Aquisições,

Trata o presente processo da contratação do CTE - CENTRO DE TREINAMENTO EM EMERGENCIA EIRELI, CNPJ nº 34.130.551/0001-91, visando ministrar curso *Advanced Cardiovascular Life Support* (ACLS) desenvolvido pela *American Heart Association* (AHA), realizado pela empresa CUREM, em Brasília - DF, nos dias 19 e 20 de agosto de 2022.

Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio da Nota Técnica n.º 241/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (91532262) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (91532307) não indicou óbices à contratação por meio de dispensa de licitação, conforme decisão constante na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (91273593) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (91279333), entretanto, a referida Nota consignou em seu bojo as seguintes ressalvas a serem atendidas, pois vejamos:

I - QUANTO À INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

O processo foi instruído com cópia do contrato social e RG do representante legal, conforme protocolo (91877659)

II - QUANTO AO ROBUSTECIMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL COM OS EXPEDIENTES DE QUE TRATA O ART. 9º DA PORTARIA Nº 115/2020-PGDF:

a) Cópia integral do parecer referencial com as cotas de aprovação do Procurador-Chefe e do Procurador-Geral do Distrito Federal ou do procurador-geral adjunto;

Foi anexado o inteiro teor do Parecer Referencial SEI - GDF Nº 21/2021 - PGDF/PGONS, com a devida Cota de aprovação (91860204);

b) Declaração da autoridade competente para a prática do ato de que a situação concreta se enquadra nos parâmetros e pressupostos do parecer referencial e que serão observadas suas orientações, conforme modelo anexo a esta Portaria.

A declaração em comento, nos termos do Anexo - "Declaração de enquadramento nos parâmetros dos Pareceres Referenciais", será adicionada ao texto do ato de formalização da dispensa.

Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar contratação direta com base no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o previsto no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 21/2021 - PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: CTE - CENTRO DE TREINAMENTO EM EMERGENCIA EIRELI CNPJ: 34.130.551/0001-91 ENDEREÇO: Rua dos Rubis, 1 - QD H CJ MANAUENSE, bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, CEP 69.053-750 TELEFONE: (62) 98116-9975 / (62) 98150-0150 / (31) 99327-0219 EMAIL: thifany.lazaro@curem.com.br					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de instituição para capacitação de 08 (oito) militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, no curso <i>Advanced Cardiovascular Life Support</i> (ACLS) desenvolvido pela <i>American Heart Association</i> (AHA), realizado pela empresa CUREM, em Brasília - DF, nos dias 19 e 20 de agosto de 2022, com duração de 16 (dezesseis) horas/aula em caráter presencial, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência	08	Inscrições	R\$ 1.430,00	11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais)

Respeitosamente,

RAFAEL BARBOSA SODRÉ - Ten-Cel. QOBM/Comb.

Chefe da Seção de Licitações

Matr. 1400215



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BARBOSA SODRÉ, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400215, Chefe da Seção de Licitações**, em 27/07/2022, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **91877659** código CRC= **A0FA635F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDf - CEP 70640-020 - DF

00053-00052720/2022-11

Doc. SEI/GDF 91877659



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Processo: 00053-00052720/2022-11

Referência: Curso Advanced Cardiovascular Life Support (ACLS) - Dispensa de Licitação nº 15/2022

Assunto: Declaração de Dispensa de Licitação

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, com o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante na Nota Técnica nº 241/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (91532262)/Cota de Aprovação - CBMDF/GABCG/ASJUR(91532307) e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (91877659), **R E S O L V E:**

1. **DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa no valor de R\$ **11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais)**, em favor da empresa: CTE - CENTRO DE TREINAMENTO EM EMERGENCIA EIRELI - CNPJ: 34.130.551/0001-91, visando ministrar a capacitação para 08 (oito) militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, no curso *Advanced Cardiovascular Life Support (ACLS)* desenvolvido pela *American Heart Association (AHA)*, realizado pela empresa CUREM, em Brasília - DF, nos dias 19 e 20 de agosto de 2022, com duração de 16 (dezesesseis) horas/aula em caráter presencial, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência (89487656);
2. **DECLARO** ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo de número 00053-00216893/2021-85, o Parecer Referencial nº 21/2021 - PGDF/PGCONS, cujo objeto é a contratação direta, por dispensa de licitação por valor da contratação, art. 75 incisos I e II da Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico.
3. **DECLARO**, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Referencial nº 21/2021 - PGDF/PGCONS, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas.
4. **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração CBMDF/DIMAT/SEPEC (89311263).
5. **DETERMINAR** a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
6. **ENCAMINHAR** à Diretoria de Orçamento e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 26 de julho de 2022

Diretora de Contratações e Aquisições

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400015, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 27/07/2022, às 18:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **91889441** código CRC= **8F557087**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDf - CEP 70640-020 - DF

00053-00052720/2022-11

Doc. SEI/GDF 91889441

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 49/2017, TERMO PADRÃO Nº 14/2002, PROCESSO Nº 054.002.962/2016, EDITAL Nº 03/2017 O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa BIOCARDIOS - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA (Nome Fantasia: BIOCARDIOS), CNPJ: 05.544.035/0001-05, localizada no endereço, SEPS 709/909, Conjunto F, Edifício BIOCENTER, Portaria, Sobreloja, 2º e 4º Andares, Brasília-DF, telefones: (61) 3442-6300 / 3242-2498, representada por ALCIDES BOLGUE, CI nº 6.473.*** SSP-SP, CPF nº 540.***-87, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 49/2017, celebrado em 21 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 204 de 24 de outubro de 2017 (Ratificação), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias, iniciando-se em 01 de setembro de 2022 e encerrando-se em 20 de novembro de 2022, conforme limite estabelecido no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 50/2017, TERMO PADRÃO Nº 14/2002, PROCESSO Nº 054.002.962/2017, EDITAL Nº 03/2017 O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa CLÍNICA RADIODIAGNÓSTICA VILA RICA LTDA (Nome fantasia: VILA RICA), CNPJ: 00.508.572/0001-86, localizada no endereço: SHLS 716, Conjunto L, Bloco 2, Piso da Praça, Sala W423 e 4º Andar, Asa Sul, Brasília-DF, telefones: (61) 3245-5600, 3442-6300 e 3244-2498, representada por ALCIDES BOLGUE, C.I 6.***.089 SSP-SP, CPF nº 540.***-87, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 50/2017, celebrado em 21 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 204 de 22 de outubro de 2017 (Ratificação), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias, iniciando-se em 01 de setembro de 2022 e encerrando-se em 20 de novembro de 2022, conforme limite estabelecido no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2020, TERMO PADRÃO Nº 14/2002, PROCESSO Nº 054.002.313/2016, EDITAL Nº 02/2017 O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa HOSPITAL SANTA LÚCIA, CNPJ: 00.025.841/0001-53; localizada no Endereço: SHLS 716, Conjunto C, Blocos A, B e C, Asa Sul, Brasília/DF, telefone: 3445-0000, representada por RAFAEL FARIA GIL, R.G. 58.***.505 SSP-SP, CPF nº 482.61*-**, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 12/2020, celebrado em 03 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 215 de 13 de novembro de 2017, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de setembro de 2022 e encerrando-se em 31 de agosto de 2023, com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA -CEL QOPM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2022 - DSAP/PMDF, TERMO PADRÃO Nº 03/2002, PROCESSO SEI Nº 00054-00077747/2022-81

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.012.731/0001-33, localizada no endereço SCS, Quadra 02, Bloco B, Lote 20, Edifício Palácio do Comércio, 2º Andar, Salas 208/211, Asa Sul, CEP: 70.318-900 – Brasília/DF, telefones: (61) 3224-0782 / 3224-0785 / 3222-8360, representada pelo Sra. IONE CHAVES DE OLIVEIRA, R.G. 9.***68 SSP-DF, CPF nº 962.48***, daqui em diante denominada CONTRATADA, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de Curso Online: Perícias Oficial Administrativa em Saúde no Serviço Público, com carga horária de 16 horas/aula, no período de 25/07/2022 a 27/07/2022, nos seguintes horários: Primeiro dia: das 8h30 às 12h30 e das 14h às 18h. Segundo dia: das 8h30 às 12h30. Terceiro dia: das 8h30 às 12h30. 3.2. O serviço a ser executado é o seguinte: 3.2.1. 09 Unidades - Cursos Online: Perícias Oficial Administrativa em Saúde no Serviço Público, com carga horária de 16 horas/aula, no período de 25/07/2022 a 27/07/2022. CATSER: 17663. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 73901; II - Programa de Trabalho: 28845090300FM0053; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.05; IV - Fonte de Recursos: 106 ou 151. O empenho tem o valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE000714, emitida em 14/07/2022, do tipo global. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da assinatura. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA - CEL QOPM.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

PROCESSO Nº 00053-00052720/2022-11. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: DISPENSAR de Licitação, no valor de R\$ 11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais), em favor da empresa: CTE - CENTRO DE TREINAMENTO EM EMERGENCIA EIRELI - CNPJ: 34.130.551/0001-91, visando ministrar a capacitação para 08 (oito) militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, no curso Advanced Cardiovascular Life Support (ACLS) desenvolvido pela American Heart Association (AHA), realizado pela empresa CUREM, em Brasília - DF, nos dias 19 e 20 de agosto de 2022, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 66.231.175,00 (sessenta e seis milhões, duzentos e trinta e um mil cento e setenta e cinco reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39 e, Fonte 0151. Ten. Cel. QOBM/Comb.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 27.078,45 (vinte e sete mil e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) em favor da empresa HOSPITAL SANTA LUCIA NORTE - PRONTONORTE S/A - CNPJ - 00.511.816/0001-80, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00134314/2022-68, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 28 de julho de 2022. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 708,78 (setecentos e oito reais e setenta e oito centavos) em favor da empresa COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF- CNPJ-